



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 326, DE 2020

(Do Sr. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e outros)

Sugere ao Ministro da Defesa a disponibilização de aviões da FAB - Força Aérea Brasileira para transporte de amostras biológicas, simplificação no processo de habilitação de aeronaves particulares para o transporte de amostras biológicas, durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Senhor Ministro,

A Comissão Externa criada por ato da Presidência da Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, encaminha por meio desta indicação, as seguintes sugestões que nos foram solicitadas por empresas de medicina diagnóstica que estão habilitados a processar exames para a detecção do coronavírus – Covid-19, em virtude da redução da malha aérea doméstica (redução de cerca de 90% nos voos em comparação com o período pré-crise), como também a suspensão completa em diversos aeroportos brasileiros, em especial nas regiões Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

O transporte aéreo é peça fundamental para viabilizar a operação logística, tendo em vista que sua agilidade permite transportar amostras com baixo prazo de estabilidade de todo o país para as nossas áreas técnicas. Por exemplo, sem transporte aéreo seria impossível disponibilizar o exame de Covid-19 a diversas regiões do nosso país, em especial nas regiões Norte e Nordeste, dado que elas precisam chegar à nossa área técnica em menos de 24 horas.

As entidades que encaminharam a solicitação à Comissão Externa do Coronavírus, destacam que estão trabalhando de forma incessante nas últimas semanas com o objetivo de aumentar a capacidade produtiva dos exames, objetivando desta forma o controle da pandemia. Informaram também que a iniciativa está alinhada com a solicitação que receberam do Exmo. Sr. Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta.

As solicitações são:

- 1) Disponibilização de aviões da Força Aérea Brasileira às empresas de Apoio Laboratorial e seus parceiros comerciais, com o objetivo de transportar amostras biológicas de regiões do país mais afetadas com os cortes de voos comerciais domésticos;
- 2) simplificação do processo de habilitação de aeronaves particulares para o transporte de amostras biológicas, objetivando desta forma que, ainda que temporariamente, as empresas de Apoio Laboratorial e seus parceiros comerciais possam fazer uso delas de forma a viabilizar suas operações logísticas e a garantia de continuidade durante o período de crise
- 3) priorização, nos voos comerciais domésticos , do embarque de amostras biológicas, objetivando desta forma o pronto atendimento das centenas de exames que estão paralisados em várias cidades brasileiras para que sejam encaminhados para laboratórios autorizados;

- 4) criação de um comitê público-privado focado na gestão logística destes ativos, garantindo assim a eficácia e eficiência destas medidas.

Diante do exposto, apelamos à sensibilidade de Vossa Excelência, para que esta indicação seja acatada.

Sala das Sessões, em _____ de _____ 2020.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.
Coordenador

Deputada CARMEN ZANOTTO
Relatora

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado JORGE SOLLA

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado RODRIGO COELHO

Deputada PATRÍCIA FERRAZ

Deputado GENERAL PETERNELLI

FIM DO DOCUMENTO